



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

O Presente DFD foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender inclusive os Decretos Municipais nº149/23 e nº 150/23 publicado no DOEM de 31/10/23.

**1. DEMANDA E OBJETO**

**1.1 Demanda:** Contratação de solução para diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT), destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana-MS, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, possibilitando a realização de exames nos próprios pontos de atendimento, com maior agilidade na obtenção dos resultados, otimização dos fluxos assistenciais, melhoria da gestão das informações em saúde e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

**1.2 Objeto:** Conforme será demonstrado no presente DFD, entende-se que, para suprir a demanda apresentada, o objeto mais adequado consiste na contratação de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT), contemplando, conforme as necessidades e requisitos a serem definidos nos estudos técnicos, implantação, disponibilização e gerenciamento da solução, suporte técnico, manutenção, realização de exames, gestão e rastreabilidade das informações, integração de dados e demais recursos necessários ao adequado funcionamento da solução na rede municipal de saúde, visando modernizar os serviços de diagnóstico e fortalecer a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com os objetivos da Proposta de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) nº 36000790821202600.

**2. SETOR SOLICITANTE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

2.1 O setor solicitante é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2.2 A autoridade responsável pela demanda é a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Sandra Maria Santos Calonga.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COM POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

3.1 As novas tecnologias aplicadas à saúde vêm ampliando a capacidade de resposta dos serviços, possibilitando a obtenção de informações diagnósticas de forma mais ágil e qualificada. Nesse contexto, a utilização de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT) apresenta-se como alternativa para ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, possibilitando a realização de determinados exames na estrutura laboratorial existente e a disponibilização dos resultados em tempo oportuno para subsidiar a assistência aos usuários.

3.2 A utilização de estrutura laboratorial centralizada envolve etapas de coleta, acondicionamento, transporte, processamento e disponibilização dos resultados, podendo aumentar o intervalo entre o atendimento do paciente e a obtenção das informações necessárias à avaliação clínica. Essa situação pode ser especialmente relevante nos atendimentos de urgência e emergência, na Atenção Primária à Saúde e nas unidades ou localidades com maior dificuldade de acesso aos serviços laboratoriais.

3.3 Para atendimento da necessidade identificada, entende-se como solução adequada a contratação de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT), contemplando os recursos, equipamentos, insumos, sistemas, serviços, manutenção, suporte técnico, capacitação e demais componentes necessários ao seu funcionamento, conforme requisitos a serem definidos nos estudos técnicos e no Termo de Referência. A solução deverá possibilitar a realização e o gerenciamento dos exames previstos, bem como a adequada gestão e rastreabilidade das informações produzidas.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Aquidauana**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

3.4 A contratação pretendida busca ampliar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, possibilitando a realização de exames atualmente não disponíveis na estrutura municipal e proporcionando maior agilidade na obtenção dos respectivos resultados. Com isso, pretende-se contribuir para a melhoria dos fluxos assistenciais, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e o fortalecimento da gestão das informações em saúde.

3.5 A definição da solução a ser contratada deverá considerar as alternativas disponíveis no mercado, os requisitos técnicos e assistenciais necessários, a viabilidade econômica, a compatibilidade com a estrutura existente, a manutenção e assistência técnica e as condições necessárias para garantir a continuidade da execução.

3.6 Diante da necessidade de ampliar e qualificar a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, conclui-se que a contratação de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT) mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, devendo sua viabilidade técnica e econômica e a solução mais vantajosa para a Administração ser aprofundadas no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da fase preparatória.

3.7 Os recursos destinados à execução da presente contratação são provenientes da Proposta de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) nº 36000790821202600, exercício de 2026, já transferidos e disponíveis em conta específica do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a cobertura financeira necessária para a execução do objeto, observadas as disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

3.8 Possíveis soluções para atender a demanda:

**a) Utilização da estrutura laboratorial atualmente disponível na rede municipal:** O Município dispõe de laboratório para realização de exames laboratoriais, porém não possui os equipamentos necessários para a realização dos exames contemplados pela solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT). Dessa forma, a estrutura atualmente disponível não atende à necessidade identificada.

**b) Ampliação da estrutura laboratorial convencional própria:** Consiste na realização de investimentos para ampliação da estrutura laboratorial existente, mediante aquisição de equipamentos, insumos e demais recursos necessários. Essa alternativa demandaria adequações de infraestrutura e disponibilidade de recursos.

**c) Contratação de serviços laboratoriais externos:** Consiste no encaminhamento das amostras para processamento por laboratórios contratados. Embora possa ampliar a capacidade de atendimento, essa alternativa mantém etapas de coleta, transporte e processamento externo, não atendendo integralmente à necessidade de disponibilização mais ágil dos resultados.

**d) Contratação de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT):** Consiste na contratação de solução especializada para complementar a estrutura laboratorial existente, possibilitando a realização dos exames atualmente não disponíveis no Município, mediante disponibilização dos equipamentos, insumos e demais recursos necessários ao funcionamento da solução, incluindo suporte técnico e manutenção.

3.9 Considerando as alternativas analisadas, entende-se, preliminarmente, que a contratação de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT), conforme alínea “d” do item 3.8, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por possibilitar a ampliação da capacidade diagnóstica da rede municipal e a realização de exames na estrutura laboratorial existente, atualmente não disponíveis no Município. A viabilidade técnica e econômica da solução será aprofundada no Estudo Técnico Preliminar.

3.10 Optamos pelo Pregão Eletrônico/Contrato, considerando o que já foi justificado acima, a presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atualizações aplicáveis ao caso. Desde já declaramos que os itens **não se enquadram como “bem de luxo”** conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/23.

3.11 Concluimos, portanto, que os itens pretendidos são adequados e atenderão a necessidade a que se destinam.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Aquidauana**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**4. DESCRIÇÃO DE CADA ITEM, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE ESTIMADA**

**EXAMES**

| Item | Descrição                                | Unidade medida | Quantidade Estimada |
|------|------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 1    | Hemoglobina Glicada                      | Unidade        | 8.048               |
| 2    | Hemograma Completo – Microscopia Digital | Unidade        | 3.848               |
| 3    | Hemograma Completo – DH20                | Unidade        | 10.848              |
| 4    | Potássio                                 | Unidade        | 2.848               |
| 5    | Sódio                                    | Unidade        | 2.848               |

**EQUIPAMENTOS**

| Item | Serviços Prestados – POCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Medida | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1    | <b>Treinamento Presencial de Implantação</b> – Refere-se aos custos de transporte, hospedagem, alimentação e despesas de RH da equipe responsável pela realização do treinamento. Está previsto o deslocamento de até 3 (três) colaboradores da empresa para a realização do treinamento presencial.                                                                                                                                         | Unidade        | 01         |
| 2    | <b>11 Monitor Inteligente</b> - POCT, com gestão, rastreabilidade e alertas inteligentes para decisões rápidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mensal         | 12         |
| 3    | <b>11 Manutenção de Drive de Interface</b> - Refere-se ao serviço de manutenção/atualização do driver de equipamentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mensal         | 12         |
| 4    | <b>01 Acompanhamento Mensal de Campanhas de Saúde</b> – Disponibilização de 01 (um) colaborador da empresa contratada para acompanhamento e apoio presencial às campanhas de saúde realizadas em localidades isoladas ou nas unidades indicadas pela contratante, pelo período de até 10 (dez) dias por mês. As datas e os locais de atuação serão definidos pelo responsável pela contratação, mediante alinhamento prévio entre as partes. | Mensal         | 12         |
| 5    | <b>12 Supervisão Laboratorial Remota</b> - Supervisão remota dos exames POCT com validação técnica, rastreabilidade e suporte biomédico especializado.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mensal         | 12         |
| 6    | <b>04 Equipamento Microscopia-Digital</b> - Disponibilização do equipamento de hematologia para realização de análises clínicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mensal         | 12         |
| 7    | <b>04 Equipamento Bioquímica</b> - Disponibilização do equipamento de bioquímica/centrifuga para realização de análises clínicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mensal         | 12         |
| 8    | <b>04 Equipamento Eletroquímico</b> - Disponibilização de equipamentos com tecnologia eletroquímica para a realização de análises clínicas, conforme o portfólio de exames e as necessidades estabelecidas pela contratante.                                                                                                                                                                                                                 | Mensal         | 12         |

4.1 A estimativa foi obtida após reunião junto aos chefes dos servidores que necessitam dos itens onde estes relataram suas necessidades as quais foram aqui planilhadas e consideradas suficientes para atendimento por um período de 12 (doze) meses.

**5. ESTIMATIVA DO EXERCÍCIO EM QUE SERÁ ASSINADO O CONTRATO E A JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Considerando as etapas necessárias à realização da licitação e formalização da contratação, estima-se que o contrato seja assinado no exercício de 2026, com vigência de 12 (doze) meses.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Aquidauana**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

5.2 Quanto à forma de execução e pagamento, a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais referentes aos equipamentos e serviços de natureza continuada e pagamentos conforme a demanda dos exames efetivamente realizados, após a devida execução e atesto pela Contratante.

5.3 Quanto à forma de julgamento, considerando a natureza integrada da solução e a necessidade de garantir a compatibilidade e responsabilidade única sobre seus componentes, será adotado o menor preço global, cuja justificativa técnica e econômica será detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

**6. SERVIDOR PREVISTO PARA ATUAR COMO FISCAL DO PROCESSO**

6.1 Será designado servidor(a) para atuar como fiscal para acompanhar o cumprimento do objeto do processo até seu encerramento, sendo inicialmente previsto o Sra. Elisa Mara de Jesus – CPF nº XXX.545.199-XX e suplente Maureen Sarochim Pio – CPF nº XXX.117.691-XX.

**7. UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE SERÁ GESTORA DO PROCESSO**

7.1 A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da Secretária da pasta, será gestora do cumprimento do objeto do processo até seu encerramento.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2026.

FELIPE DOS SANTOS  
CABREIRA:01840706198  
6198

Assinado de forma digital  
por FELIPE DOS SANTOS  
CABREIRA:01840706198  
Dados: 2026.08.20  
11:47:49 -04'00'

\_\_\_\_\_  
Felipe dos Santos Cabreira  
**Coordenador da Atenção Especializada**

**De acordo/Autorizo:**

SANDRA MARIA  
SANTOS  
CALONGA:93564325115  
4325115

Assinado de forma digital  
por SANDRA MARIA  
SANTOS  
CALONGA:93564325115  
Dados: 2026.08.20  
11:26:39 -04'00'

Sandra Maria Santos Calonga  
**Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**